

## PLANO DE TRABALHO UAB IV CONTINGENCIADO 2019

### Plano de Trabalho

#### Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

2019

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais, exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

#### JUSTIFICATIVA PARA AJUSTES NO FINANCIAMENTO - CONTINGENCIAMENTO DED/CAPES

Esta versão trata-se das indicações de rubrica para os recursos advindos da CAPES quanto a oferta dos Cursos de Pedagogia e Formação Pedagógica para Licenciados não Graduados no âmbito da UAB contemplado pelo Edital n.05/2018, após o contingenciamento dos valores de acordo com doc. Sei 0716963 no montante de R\$ 93.027,97 excepcionalmente para esta execução.

#### DETALHAMENTO DO OBJETO E DAS METAS DE FORMAÇÃO

Objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, formados pelos cursos inseridos no Sistema UAB. A meta da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO é graduar/certificar 496 alunos nos próximos 5 (cinco) anos, de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores. Abaixo segue o detalhamento dos cursos, a quantidade de vagas/alunos ativos, as datas previstas para início e fim das atividades e a lista de polos de apoio presencial.

#### LISTA DOS CURSOS OFERTADOS

Curso	Edital	Vagas/Alunos	Início	Encerramento
Licenciatura em Pedagogia EPT	Edital UAB nº 05/2018	295	Dezembro/2018	Dezembro/2022
Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	Edital UAB nº 05/2018	201	Dezembro/2018	Dezembro/2020
Meta de Formação		496		

Legenda: Edital – número do edital que autorizou a oferta do curso. Vagas/Alunos: vagas previstas e/ou alunos ativos já matriculados. Início e Encerramento: data prevista para início e encerramento da oferta, incluindo percurso, no formato mês/ano. Meta de Formação: Somatório da coluna Vagas/Alunos.

#### LISTA DOS CURSOS POR POLO DE APOIO PRESENCIAL

Curso	Edital	Polo	Qtd. Alunos
-------	--------	------	-------------

Curso de Licenciatura em Pedagogia EPT	Edital UAB nº 05/2018	Ariquemes	49
		Buritis	50
		Chupinguaia	48
		Ji Paraná	50
		Nova Mamoré	48
		Porto Velho	50
Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	Edital UAB nº 05/2018	Ariquemes	32
		Buritis	-
		Chupinguaia	14
		Ji-Paraná	60
		Nova Mamoré	19
		Porto Velho	76
Meta de Formação		496	

Período de execução do Plano de Trabalho: Dezembro/2018- Dezembro/2022.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O aporte orçamentário-financeiro viabilizará a realização das atividades acadêmicas dos cursos. Baseando-se no custo-aluno estipulado pela Diretoria de Educação a Distância o valor total do Plano de Trabalho é, inicialmente, de R\$ 824.206,18 ( $295 \times 520,99 \times 4 = 614.768,20$  referente ao curso de pedagogia +  $201 \times 520,99 \times 2 = 209.437,98$  referente ao curso de formação pedagógica), considerando como índice o valor de R\$520,99 por aluno.

### PREVISÃO DA DEMANDA ORÇAMENTÁRIA POR CURSO X ANO

Curso	Ano 1(R\$)	Ano 2(R\$)	Ano 3(R\$)	Ano 4(R\$)	Ano 5
Curso de Licenciatura em Pedagogia EPT	153.692,05	153.692,05	153.692,05	153.692,05	Repercurso
Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	104.718,99	104.718,99	Repercurso		

### PREVISÃO DA DEMANDA ORÇAMENTÁRIA POR FINALIDADE X ANO

Aplicação do Recurso		Ano 1(R\$) com contingenciamento remanejado	Ano 1(R\$)	Ano 2(R\$)	Ano 3(R\$)	Ano 4(R\$)	Ano 5(R\$)
Deslocamento de docentes e discentes para encontros presenciais e demais atividades acadêmicas	Combustível	R\$ 3.600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
	Passagens	R\$ 7.200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	
	Diárias	R\$ 22.569,97	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	
	Reembolso de passagens terrestre	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Material Pedagógico e de apoio acadêmico	Material de expediente	-	R\$ 12.916,04	R\$ 12.916,04	R\$ 12.395,05	R\$ 12.395,05	
	Outros materiais de consumo e de apoio pedagógico	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	

Equipe de apoio às atividades acadêmicas	Pessoa Jurídica	R\$ 54.158,00	R\$ 100.495,00	R\$ 100.495,00	65.297,00	65.297,00	
		R\$ 93.027,97	R\$ 258.411,04	R\$ 258.411,04	R\$ 153.692,05	R\$ 153.692,05	

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

**Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:**

- Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão exclusivamente as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO;
- O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentária da CAPES;
- Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IFES e do Sistema UAB;
- Os pagamentos das bolsas reguladas pela Lei n. 11.273/2013 e Portaria Capes 183/2016 são executados exclusivamente pela CAPES, mediante o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), diretamente aos bolsistas, via conta corrente, sendo vedado a utilização dos recursos oriundos deste Plano de Trabalho para tal fim, ou mesmo para funções/modalidades de bolsas análogas ou correlatas às contidas nos citados normativos;
- Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Diretoria de Educação a Distância para prévia análise;
- Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a CAPES poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.



Documento assinado eletronicamente por **Anabela Aparecida Silva Barbosa, Coordenador (a) UAB / IFRO**, em 16/10/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0720008** e o código CRC **01B3BD4B**.